



MARANGUAPE

PREFEITURA

CERTIFICO QUE O PRESENTE AT/INSTRUMENTO LEGAL FOI
PUBLICADO NESTA DATA POR AFIXAÇÃO NO DE VISTOS E
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE NA
FORMA DO DISPOSTO NO INCISO XIII DO ARTIGO V DA LEI N
3.665/93, INCISO X DO ARTIGO 28 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL,
ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E NOS TERMOS
RECOMENDADOS PELOS STJ NO RESP. 105.232-CE 1996 0053484-5

MARANGUAPE, 01 DE Abril DE 2024

SERVIDOR RESPONSÁVEL

DECRETO N° 7.950/2024-DE 1º (PRIMEIRO) DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE, Senhor **ÁTILA CORDEIRO CÂMARA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o artigo 95, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Maranguape, e em atenção ao que dispõe a Lei Municipal nº 1.481/1999, de 16 de dezembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os membros abaixo relacionados, Representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, Segurados Ativos, Inativos e do Instituto de Previdência do Município de Maranguape (IPMM), para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (CMPS)**.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: KILMER CORDEIRO RODRIGUES

SUPLENTE: HERLANDO NASCIMENTO E SILVA

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO

SUPLENTE: FRANCISCO MARDÔNIO DE MELO XIMENES

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS

TITULAR: ANTÔNIO IVANCY DO NASCIMENTO

SUPLENTE: ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO FILHO

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS E PENSIONISTAS

TITULAR: TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

SUPLENTE: MARCOS DANTAS VIEIRA

REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE (IPMM)

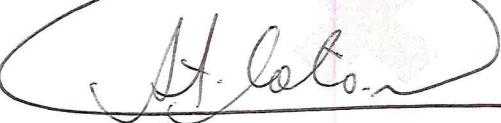
TITULAR: ARÍCIA CORDEIRO NOBRE

SUPLENTE: CARLOS AUGUSTO BARBOSA SANTOS FILHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE!

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA. EM MARANGUAPE, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.


ÁTILA CORDEIRO CÂMARA
PREFEITO DE MARANGUAPE-CE.



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE
Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br